

EDITAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL ABHAMA – BIÊNIO 2025/2026

A Comissão Eleitoral, instituída pelo Ofício Circular nº 04/2024, datado de 13 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições, convoca todos os sócios efetivos, em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem do processo eleitoral que elegerá os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Homeopatia na Agricultura e Meio Ambiente (ABHAMA), para o mandato referente ao biênio 2025/2026, conforme disposto nos artigos 12º, 14º, 33º e 34º do Estatuto Social.

1. Data e Local da Eleição

- A eleição ocorrerá no dia 21 de novembro de 2024, durante a Assembleia Geral Ordinária, convocada pelo Presidente da ABHAMA e previamente divulgada no site oficial da entidade (www.abhama.org).

2. Registro de Chapas

- O prazo para o registro das chapas inicia-se com a publicação deste edital e encerra-se às 12 horas do dia 21 de novembro de 2024.
- As chapas interessadas deverão registrar-se por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/4GYAcAtw33cVhCTs9> ou através do Qr Cod:



- Somente poderão inscrever-se chapas que atendam aos requisitos estatutários da ABHAMA.

**EDITAL DE ELEIÇÃO DA
DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL
ABHAMA – BIÊNIO 2025/2026**

3. Cargos em Eleição

A eleição abrangerá os seguintes cargos:

Diretoria Executiva:

- i. Presidente
- ii. Vice-Presidente
- iii. Diretor Administrativo
- iv. Vice-diretor Administrativo
- v. Diretor Financeiro
- vi. Vice-diretor Financeiro
- vii. Diretor Técnico-científico
- viii. Vice-diretor Técnico-científico

Conselho Fiscal:

- i. 03 (três) membros titulares
- ii. 03 (três) membros suplentes

4. Publicação das Chapas Concorrentes

- As chapas registradas serão publicadas no site oficial da ABHAMA até 06 horas antes do início da eleição, e anunciadas pela Comissão Eleitoral no início da Assembleia Geral Ordinária.

***Nota:** Conforme o Artigo 34, §4º do Estatuto da ABHAMA, havendo o registro de apenas uma chapa, a eleição será dispensada, procedendo-se à homologação dos nomes pela Assembleia Geral Ordinária.*

5. Impugnação de Chapas

- Os pedidos de impugnação deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados, e encaminhados à Comissão Eleitoral até 04 horas antes do início da eleição.

**EDITAL DE ELEIÇÃO DA
DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL
ABHAMA – BIÊNIO 2025/2026**

6. Votação

- A votação será realizada de forma eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no dia da eleição.
- O período de votação será das 18:30 às 19:00 horas do dia 21 de novembro de 2024.
- Cada sócio efetivo terá direito a um único voto, sendo vedada a votação por procuração.

7. Apuração dos Votos

- A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento do período de votação, com divulgação dos resultados em até 30 minutos após o término.

Lages, Santa Catarina, 14 de novembro de 2024

Comissão eleitoral

Amarilys M. de Giz

Ana Claudia P. Carvalho

Daniele C. S. Kazama

Jasper J. Zanco